



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26 - 07 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	4A
Edição:	1694
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 210/13**

**Data 24.07.13**

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor efetivo, Senhor **Luiz Martini** portador do CPF nº 782.433.949-15 e da CI/RG nº 68867746 SSP PR, matrícula nº 23820-1/1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2013.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito